



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 4579

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Edital Nº 01/2021 de 14 de Julho de 2021 - Ato de convocação dos candidatos classificados.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7BGTM BHTKNEDWF8EPBG1UA

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DESTINADO À
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

EDITAL Nº 01/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

ATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 624/2017 e nº 633/2017 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital 001/2021, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste ato, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, mediante a celebração de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Serrolândia, conforme o resultado final oficial, devidamente homologado e publicado no Diário oficial do município, em 05 de agosto de 2021. O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente, das 8 às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serrolândia, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada na Praça Manoel Novaes, nº 99, para apresentação dos documentos solicitados, conforme anexos II e III deste ato, para posterior assinatura do contrato. **O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PERDERÁ O DIREITO DE NOMEAÇÃO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 29 de março de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7BGTMBHTKNEDWF8EPBG1UA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

ANEXO I

**CARGO / FUNÇÃO: FACILITADOR DE OFICINAS
LOCALIDADE: SEDE / DISTRITOS / POVOADOS**

Considerando a vigência do Edital nº 01/2021 de 14 de julho de 2021;

Considerando a necessidade de profissional para compor o quadro de vagas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

Fica convocada a candidata classificada ao cadastro reserva conforme a tabela a seguir:

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2.	BIANCA SILVA DOS SANTOS MOURA	6,0	2ª

ANEXO II

Relação de exames por cargo:

Hemograma;

Glicemia;

Sumário de urina;

Parasitológico de fezes.

ANEXO III

Documentação exigida:

*RG;

*CPF;

*PIS/ PASEP;

*Carteira de Trabalho;

*Comprovante de Residência;

*Título de Eleitor;

*Comprovante de Votação da Última Eleição ou Comprovante de Quitação Eleitoral;

*Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 14 Anos;

*Certidão De Casamento;

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

-
- *Dados Bancários;
 - *Certificado de Antecedentes Criminais;
 - *Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
 - *Declaração de Bens;
 - *Declaração de Acumulação de cargos públicos
 - * Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo I deste edital, Ensino Médio e Certificado de conclusão de Nível Médio Técnico Profissionalizante acompanhados dos respectivos históricos escolares, deve ser devidamente registrado. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*